



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

NOVO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de peças necessárias para o conserto da ambulância CITROEN JUMPER 2014, PLACA IXA4904, CHASSI 935ZCWMNCE2141435, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	KIT	1	00017783- EMBREAGEM COMPLETA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
02	KIT	1	00031139- CORREIA DENTADA EXTENSOR	R\$ 479,00	R\$ 479,00
03	UN	1	00031140- COXIM DO MOTOR ESQUERDO	R\$ 185,00	R\$ 185,00
04	UN	1	00031141- COXIM DO MOTOR DIREITO	R\$ 185,00	R\$ 185,00
05	UN	1	00031142- COXIM DO CAMBIO (SAMPEL 7646)	R\$ 200,00	R\$ 200,00
06	UN	1	00031143- COXIM DO CAMBIO (SAMPEL 7640)	R\$ 105,00	R\$ 105,00

OBS.: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias e as peças deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02/10/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 26 de setembro de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal